



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: CLAUDIO FONSECA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2012

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Bom dia a todos.

Com a presença do Vereador Claudio Fonseca na Presidência, atendendo o que dispõe o Regimento da Câmara Municipal de São Paulo, declaro abertos os trabalhos da 9ª audiência pública que a Comissão realiza no ano de 2012.

Informo que a reunião é transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, *link* auditórios *online*.

A presente audiência pública destina-se à discussão do PL 415/2012, do Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal da Educação da Cidade de São Paulo.

Dentro de alguns instantes comporemos as mesas com as autoridades, se houver. Na sequência da exposição da palavra aos componentes da mesa, que assim desejarem, abriremos a palavra ao público, realizado o debate, concluir a audiência pública.

Enquanto aguardamos a presença de mais pessoas, lerei as razões juntadas ao processo, pelo Executivo, no encaminhamento ao presente projeto de lei.

“Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo para o decênio 2011-2020.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, consagra a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, à luz dos princípios estabelecidos em seu artigo 206.

Para tanto, define as garantias, mediante as quais o dever do Estado com a educação se efetivará, cabendo destacar a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, o atendimento educacional especializado

aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a 5 (cinco) anos de idade e o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Em cumprimento ao artigo 214 da Carta Magna, foi editada a Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação, cujo artigo 2º determina aos demais entes federados elaborar planos decenais correspondentes, com base no referido Plano.

Com a finalidade de atender a essas determinações legais e em consonância com a Indicação nº 4, de 6 de dezembro de 2002, do Conselho Municipal de Educação, órgão normativo de seu Sistema de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação iniciou ampla discussão com representantes da comunidade educacional, de diversos setores e de organizações representativas da população paulistana, envolvendo mais de vinte mil pessoas, com o objetivo de definir as metas a serem alcançadas, bem como de iluminar a tomada de decisões para a definição das estratégias necessárias ao alcance das metas estabelecidas.

Foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais da Cidade, mediante discussões e debates realizados nas escolas, em fóruns regionalizados, em plenárias livres, em reuniões com representantes da classe do Magistério, nas universidades e com os demais cidadãos interessados na temática, tendo o trabalho culminado na realização da Conferência de Educação de São Paulo, com vistas à construção de um plano que realmente atendessem a realidade específica do Município.

Consultados os órgãos descentralizados, as comunidades escolares e a sociedade paulistana, a Secretaria Municipal de Educação elaborou a presente proposta, a partir das sugestões sistematizadas no processo de discussão, contempladas no Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo ora apresentado, fundamentado também nas metas estabelecidas em âmbito federal, que compõem o projeto de lei do novo Plano Nacional de

Educação 2011/2020, que aguarda discussão e aprovação por parte do Congresso Nacional para ser convertido em lei.

Assim, com amparo nas atribuições consubstanciadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no âmbito da autonomia outorgada a cada ente federado para estabelecer suas próprias metas educacionais, o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, como indicador de qual educação se almeja para os próximos dez anos, priorizou a definição de metas e estratégias para seu Sistema de Ensino.

Trata-se, pois, de importante instrumento contra a descontinuidade das políticas educacionais, fortalecendo a ação planejada e contribuindo para que a sociedade exerça melhor controle social em relação à atuação do Poder Público, na busca da construção de uma sociedade baseada nos princípios de justiça social, no respeito aos direitos humanos, na prevalência das necessidades humanas sobre os interesses do mercado, na defesa da paz e solução pacífica dos conflitos, da ética e da solidariedade como norteadores das relações sociais, na preservação do meio ambiente para garantia da vida, na valorização do respeito à diversidade e na oposição a todas as formas de discriminação e de exclusão social.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.”

Essa é a inicial do projeto, assinada pelo Prefeito ao encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal do PL 415/2012, em discussão nesta audiência pública, que visa a instituir o Plano Municipal de Educação. O projeto lei propriamente dito é composto por 12 artigos, sendo que seu artigo 2º fixa, como metas a serem atingidas entre 2011 e 2020: “I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade de ensino; V - formação para o mundo do trabalho; VI

- promoção da sustentabilidade socioambiental; VII - promoção humanística, científica e tecnológica do Município; VIII - aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva; IX - valorização dos profissionais de educação; X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade; XI - fortalecimento da gestão democrática da educação”. Esses são os princípios norteadores para elaboração do Plano Municipal de Educação de 2011-2020.

Diz seu artigo 3º que “as metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2011-2020, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas”.

“Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º. No quarto ano de vigência desta lei, deverá ser avaliada a meta de ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME - 2011-2020.

Art. 6º. O Município deverá promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências de educação da Cidade até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME - 2011-2020 e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo (2021-2030).

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de São Paulo e a União para a consecução das metas do PME - 2011-2020 e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME -2011-2020.

§ 3º. A Educação Escolar Indígena deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico, considerando os territórios etnoeducacionais, e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e devolutiva a essas comunidades.

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 10. O Município de São Paulo deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 11. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2011-2020.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes”.

Por fim, o Anexo Único integrante do texto é composto por 22 metas. Como sei que todos aqui são estudiosos do assunto, dispensarei a leitura para adentrarmos a discussão.

Enquanto não alcançamos um quórum adequado para discussão – tendo em vista o trânsito -, e para nortear o debate que iremos realizar, lerei cada uma das metas. São elas:

“Meta 1:

1.1 - Universalizar, até 2014, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos.

1. 2 - Atender, até 2016, 60% da demanda efetiva da população de até 3 anos e 11 meses.” O atendimento das crianças até essa idade ocorre, na cidade de São Paulo, nos centros de educação infantil. Então, até 2016, portanto, vai ser atendida até 60% dessa demanda.

“1.3 - Universalizar, até 2020, o atendimento escolar da população de até 3 anos e 11 meses.

Estratégias:

- promover a ampliação da oferta de educação na rede direta, indireta e conveniada, assegurando a sua qualidade;

- analisar e definir novos espaços para a expansão da rede pública de educação infantil;

- construir novas unidades educacionais de educação infantil, considerando a demanda de cada região, os projetos arquitetônicos e os mobiliários adequados à faixa etária, contemplando ainda os critérios de acessibilidade;

- ampliar o número de classes nas escolas/centros que disponham de espaço físico;

- oferecer aos povos indígenas possibilidade de matrícula em centros de educação infantil específicos para essa clientela;

- possibilitar a matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, prestando atendimento educacional especializado, quando necessário.

Meta 2:

Assegurar, até 2020, que, no mínimo, 95% da população de 6 a 14 anos conclua o ensino fundamental em 9 anos.

Estratégias:

- acomodar a demanda em regime de colaboração com o Estado de São Paulo;
- aperfeiçoar os ciclos de aprendizagem;
- realizar avaliação externa e posteriores orientações de atuação, para superação das dificuldades;
- criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental;
- reduzir as taxas de evasão e reprovação e aprimorar mecanismos de acompanhamento da frequência dos alunos, identificando os motivos das ausências e da baixa frequência;
- oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos e de estímulo às habilidades, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola.

Meta 3:

3.1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

3.2. Elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% na faixa etária acima mencionada.

Estratégias:

- promover a ampliação da oferta, assegurando a sua qualidade;
- identificar os motivos das ausências, zelando pela frequência dos alunos;
- implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por quaisquer formas de discriminação e preconceito;
- reduzir as taxas de evasão e reprovação no Município, desenvolvendo ações específicas nos distritos com taxas mais altas;
- ofertar estudos de recuperação contínua, e paralela quando necessário;
- desenvolver, no currículo do ensino médio, conhecimentos escolares que

contemplem questões contemporâneas referentes ao mundo do trabalho, suas macrotendências e suas práticas coletivas, bem como as relacionadas à orientação para a escolha profissional e para os projetos de vida;

- incentivar a matrícula no ensino médio por meio da sensibilização quanto à necessidade do mercado de trabalho e melhoria das condições de vida;

- manter programas de formação continuada para educadores.

Meta 4:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

- matricular na rede regular de ensino os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- oferecer formação continuada para os educadores;

- oferecer material de apoio de acordo com a necessidade e o tipo de deficiência;

- prestar serviços de apoio específico para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que necessitem de suporte intensivo, com pessoal treinado;

- reestruturar as escolas municipais de educação especial, na perspectiva da educação bilíngue;

- avaliar os alunos com quadros de deficiência e indicar a utilização de recursos de tecnologia assistiva;

- eliminar as barreiras arquitetônicas de acesso;

- celebrar parcerias com serviços de saúde, para atendimento clínico e terapêutico dos alunos;

- credenciar e formalizar convênios com instituições especializadas, para

atendimento no contraturno escolar;

- adquirir mobiliário adaptado para os que dele necessitarem;
- assegurar a aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- ampliar a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos alunos matriculados na rede regular;
- assegurar atendimento educacional especializado, no contraturno escolar, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando Independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia, de modo que esse atendimento não seja substitutivo da escolarização.

Meta 5:

Alfabetizar, até 2016, todas as crianças com até 8 anos de idade.

Estratégias:

- estabelecer expectativas e metas de aprendizagem para cada ano do ciclo;
- oferecer material de apoio para o professor e para os alunos;
- adequar a formação continuada dos educadores;
- orientar a utilização dos resultados obtidos nas avaliações internas e externas, a fim de superar as dificuldades de aprendizagem;
- fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos, com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o terceiro ano;
- aplicar avaliações periódicas para aferir a alfabetização das crianças.

Meta 6:

6.1. - Oferecer, até 2014, educação de 6 horas diárias de duração na pré-escola.

6.2. - Oferecer, até 2014, educação em tempo integral em 50% das escolas de

ensino fundamental.

6.3. - Oferecer, até 2020, educação em tempo integral em 100% das escolas de ensino fundamental.

Estratégias:

- ampliar gradativamente o tempo de permanência dos alunos na escola de educação infantil para 6 horas diárias e, no ensino fundamental, para 7 horas diárias;
- oferecer atividades de enriquecimento curricular no contraturno escolar;
- reduzir os turnos escolares das escolas de ensino fundamental de três para dois turnos diurnos;
- fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas.

Meta 7:

Promover a melhoria da qualidade da educação ofertada em todos os níveis e modalidades da educação básica.

Estratégias:

- construir padrões e indicadores de qualidade da educação, dando-lhes publicidade e transparência;
- dar publicidade e transparência aos processos e resultados da avaliação da qualidade da educação;
- estabelecer mecanismos de incentivo à permanência dos professores e equipe técnica nas unidades educacionais, garantindo o desenvolvimento e a continuidade do trabalho pedagógico coletivo;
- realizar a Prova São Paulo e a Prova da Cidade, no mínimo, bienalmente;
- combinar processos de avaliação dos sistemas de ensino com autoavaliação das escolas, de modo a assegurar que o conjunto da comunidade escolar (profissionais, familiares,

comunidade local) se reúna para avaliar, com autonomia, as dificuldades existentes, de modo a propor melhorias para os sistemas de ensino;

- analisar os resultados obtidos nas avaliações externas e proceder ao levantamento dos conteúdos de maior dificuldade;

- ofertar estudos de recuperação contínua, e paralela quando necessário;

- oferecer material de apoio para superação das dificuldades dos alunos;

- garantir a manutenção e adequação dos espaços físicos, materiais e equipamentos nas unidades educacionais;

- prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;

- ampliar o acervo e as atividades das salas de leitura das escolas municipais, para favorecer o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos alunos;

- efetivar o regime de colaboração com os entes federados e desenvolver estratégias intersetoriais nas políticas públicas, visando à garantia de igualdade no acesso, na permanência e no sucesso da aprendizagem, bem como de qualidade para todos na oferta da educação básica.

Meta 8:

Elevar, até 2018, a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, prioritariamente para as populações dos distritos de menor escolaridade na Cidade de São Paulo e dos 25% mais pobres, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Estratégias:

- ampliar a oferta de cursos de educação de jovens e adultos na Cidade de São Paulo para aqueles que não tiveram acesso na idade própria;

- ampliar a oferta de cursos de educação profissional técnica em parceria com o

Estado, promovendo a articulação entre educação e mundo do trabalho.

Meta 9:

9.1 - Erradicar, até 2016, o analfabetismo absoluto.

9.2 - Reduzir em 50%, até 2016, o analfabetismo funcional.

Estratégias:

- ampliar e aprimorar a oferta de cursos de educação de jovens e adultos na rede pública;

- articular o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA com os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA e a Educação de Jovens e Adultos - EJA oferecida nas escolas regulares, incentivando a continuidade de estudos;

- adequar a estrutura curricular e o Projeto Pedagógico às especificidades da EJA;

- implantar política de formação continuada de professores que trabalham com EJA, incluindo as especificidades do atendimento aos estudantes com deficiência;

- prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todos os alunos matriculados nas classes de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Meta 10:

10.1 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

10.2 - Oferecer, até 2018, ensino médio integrado a 100% dos jovens e adultos que desejarem uma profissionalização em nível médio.

Estratégias:

- estabelecer parcerias com os Governos Federal e Estadual, para ampliar a oferta de cursos de educação profissional;

- oferecer cursos de educação profissional técnica integrada com o ensino médio.

Meta 11:

Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e articulando a formação técnica e profissional com a formação humanística.

Estratégias:

- estabelecer parcerias com os Governos Federal e Estadual, para ampliar a oferta de cursos de educação profissional;
- oferecer cursos de educação profissional técnica integrada com o ensino médio.

Meta 12:

Contribuir com os Governos Federal e Estadual para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade na oferta.

Meta 13:

Contribuir com os Governos Federal e Estadual para elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para, no mínimo, 75% do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

Meta 14:

Contribuir com os Governos Federal e Estadual para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu,” com vistas à consecução da meta nacional de titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Meta 15:

Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo, que, até 2018, todos os professores da educação básica da Rede Municipal de Ensino possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- estabelecer parcerias com universidades para a oferta de cursos de nível superior para educadores da Rede Municipal de Ensino;
- estabelecer parcerias com universidades para a oferta de cursos de especialização ou pós-graduação.

Meta 16:

Formar, até 2018, 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação “lato” e “stricto sensu” e garantir, para todos, formação continuada em sua área de atuação.

Estratégias:

- oferecer cursos de formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;
- regulamentar, nos Planos de Carreira dos Profissionais de Educação do Município de São Paulo, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

Meta 17:

Valorizar o profissional do magistério público da educação básica, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação aos demais profissionais dos quadros com escolaridade equivalente

Estratégias:

- assegurar aos profissionais da educação a oportunidade de frequentar cursos de formação continuada, de graduação e de pós-graduação, “lato” e “stricto sensu”;
- implantar política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação;
- instituir mecanismos de melhoria da remuneração dos profissionais da educação.

Meta 18:

Concluir, até 2012, a regulamentação da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

Estratégias:

- estruturar o sistema municipal de ensino, buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores efetivos, em exercício na Rede Municipal de Ensino;

- implantar, no prazo de dois anos, política municipal de formação para funcionários de escola.

Meta 19:

Aperfeiçoar o processo de seleção dos Gestores Educacionais, por meio de concurso público.

Estratégias:

- oferecer cursos de formação inicial para Gestores Educacionais aprovados em concurso público, abrangendo temas de sua prática cotidiana e de gestão democrática;

- assegurar formação continuada aos Gestores Educacionais concursados e nomeados para cargos vagos ou em substituição.

Meta 20:

Consolidar, até 2016, a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação, presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Estratégias:

- garantir a dimensão socioambiental na formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

- desenvolver práticas e vivências que busquem construir a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

- garantir materiais didáticos adequados para as ações de educação ambiental nas unidades educacionais;

- desenvolver projetos e estudos de campo com estudantes e professores;

- implantar a Agenda 21 escolar, integrando suas ações de forma efetiva com a Agenda 21 local e municipal.

Meta 21:

21.1 Aprimorar, até 2016, a gestão democrática, incluída a participação dos segmentos que compõem a unidade escolar.

21.2 Aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais na Cidade de São Paulo.

Estratégias:

- respeitar e garantir o processo democrático, promovendo a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

- apoiar e criar mecanismos de mobilização e participação efetiva da comunidade escolar nas tomadas de decisões;

- estimular, na comunidade escolar, a prática permanente do diálogo e da escuta, fazendo uso de mídias diversificadas, construindo formas alternativas de expressão e comunicação das opiniões;

- reconhecer as especificidades da comunidade atendida pela escola;

- garantir a realização de reuniões de pais e Conselho de Escola em horários favoráveis à participação de todos, em especial dos familiares das crianças;

- construir um sistema de monitoramento de metas de implementação do Plano de Educação da Cidade de São Paulo, com divulgação ampla de balanço anual.

Meta 22:

Promover e institucionalizar mecanismos e práticas educativas de combate a quaisquer formas de preconceito e discriminação (raça-etnia, gênero, idade, orientação sexual,

religião, etc.), tendo como foco a equidade, a justiça social e a valorização das diferentes culturas

Estratégias:

- promover ações contínuas de formação e sensibilização da comunidade escolar, visando ao combate à discriminação etnicorracial, de orientação sexual, de gênero, de migrantes e imigrantes e de comunidades tradicionais, bem como de pessoas com diferentes deficiências (mental, física, auditiva, visual, surdocegueira e transtorno global do desenvolvimento);

- instituir meios para a mensuração da eficácia dos mecanismos e práticas de combate ao preconceito e à discriminação;

- prever conteúdos e materiais educativos que problematizem a discriminação, visando à superação do racismo, sexismo, homofobia, intolerância religiosa e discriminação contra as pessoas com deficiência;

- garantir programas de formação para gestores, professores e funcionários de escolas, que contribuam para o enfrentamento do preconceito e da discriminação;

- valorizar as vivências e especificidades culturais africanas e afrobrasileiras, assim como de imigrantes, no projeto pedagógico das escolas;

- garantir o desenvolvimento integral da criança indígena, em seus aspectos físico, psicológico, cultural e social, construindo propostas pedagógicas que considerem as vivências e as especificidades das culturas indígenas.”

Todas essas metas estão acompanhadas de estratégias. Esse é o conteúdo do projeto de lei, visando à aprovação do plano municipal de educação na cidade de São Paulo. Vamos ao debate?

O presente projeto de lei ainda não possui o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O relator dessa comissão é o Vereador Marco Aurelio. Essa matéria já foi incluída na pauta? (Pausa) Não está incluída nem na pauta. Devemos realizar até duas audiências

públicas. A primeira está sendo feita na Comissão de Educação. Se insuficientes forem os debates e encaminhamentos, poderemos convocar uma segunda audiência pública, ou também poderá ser convocada pela própria Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Administração Pública ou pela Comissão de Finanças e Orçamento, comissões pelas quais o projeto de lei tramitará. Tomamos a iniciativa de convocar essa audiência pública pela Comissão de Educação por se tratar de uma comissão de mérito.

Vamos chamar os oradores na ordem das inscrições, com até cinco minutos para se pronunciarem sobre a proposta do plano municipal de educação. Se quiserem, poderão deixar suas propostas, por escrito, para ser facilitado o trabalho da comissão.

Tem a palavra o Sr. Sérgio Ricardo Antiqueira, do Sindsep.

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA – Bom dia a todos. Em nome do Sindsep, trago alguns questionamentos e uma reflexão, primeiro, pensando o que e quem esse plano municipal de educação representa, uma vez que houve, em 2010, uma conferência, quando 20 mil cidadãos e cidadãs ligados à educação, de forma geral, participaram e foram representados por 1.500 delegados, no Anhembi, e sequer o caderno das resoluções ali tomadas saiu publicado pela Secretaria Municipal de Educação, se foi um evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Então, quem representa esse plano que vem a ser discutido 49 dias do final de um Governo para que fique para o próximo. Essas metas não representam, sequer, a condução dada pelo Governo atual. Universalizar a Educação Infantil e acomodar demanda do Ensino Fundamental?

Dados publicados pela Secretaria Municipal de Educação, de 2007 a 2012, expressam que a Educação Infantil encolheu. Aumentou creche, mas reduziu pré-escola. Enquanto aumentaram 122 mil vagas em creche, houve a redução de 140 mil em EMEIs, em pré-escola. Essa redução foi uma transferência, na verdade. Ao final desse período, na Educação Infantil, foram 18 mil crianças a menos. Em todas as modalidades, a rede de Ensino reduziu 14%, foram 146 mil alunos a menos.

No Centro de Educação Infantil, com essa transferência das crianças mais velhas para as creches, os berçários, hoje, compõem apenas 28% do Centro de Educação Infantil, dados de 31 de março deste ano; e 14% apenas da Educação Infantil. Ou seja, a Educação Infantil não atende as crianças mais novas.

O censo escolar de 1998 a 2011 indica que a rede municipal de Ensino vinha crescendo, mesmo com os governos mais conservadores, e desde 2005 ela foi reduzida em 268 mil alunos. A nossa rede perdeu 268 mil alunos; Ensino Fundamental, 103 mil; EJA, 82 mil alunos. O único tipo de unidade que cresce são as conveniadas, enquanto temos uma redução dos demais em número de vagas. Significa uma transferência e uma priorização: onde estão essas crianças do Ensino Fundamental? Para onde elas foram? A rede privada cresceu no censo escolar. Então, está havendo um deslocamento do ensino público para o ensino privado, seja pela verba que é transferida para a Educação Municipal conveniada, seja por não atender as crianças, que acabam procurando o ensino privado.

Demonstra que, se isso fosse uma prioridade do atual Governo,... O que aconteceu entre 2006 e 2009? As metas de construção para a EMEI e CEI, foram cumpridas em EMEIs, 2,69%, somente. Em 2006, 37;23, das metas estabelecidas.

Gastou-se em publicidade, em 2010, 115 milhões de reais. O previsto, para gastar em 2010, em pré-escola, no caso de construção, reforma, etc, em pré-escola, estavam previstos 37 milhões, e em creche, 40 milhões. Foram gastos 10 em pré-escola e 17 em creches. Ou seja, do total, estavam previstos 77 milhões, o que representa, apenas, 67% do gasto em publicidade em 2010, e foi cumprido apenas 23%, ou seja, 27 milhões desse total.

Então, esse projeto não representa o que está acontecendo na cidade de São Paulo; não representa as discussões que foram feitas na Conferência.

Creio que há necessidade de fazermos várias e várias discussões na Câmara, para que haja maior participação. Inclusive, o Governo não está presente neste momento, não está na Mesa para dar respostas. Precisa haver outra audiência pública para que se garanta a

presença do Governo, a fim de fazermos juntos esse debate, uma vez que os dados da Conferência não estão representando o que aconteceu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – A Sra. Ana Maria Barbosa e a Sra. Denise Carreira dividiram o tempo de cinco minutos.

A SRA. ANA MARIA BARBOSA – Meu nome é Ana e represento a Associação Coperapic e sou membro da Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação. Vou dividir esse tempo com a Denise em nome da comissão falando um pouco desse processo que a gente vem participando já há alguns anos e de tudo o que a gente fez para chegar até aqui.

Vou ler a nota pública que a gente divulgou: “Nota Pública – As entidades que compõem a Comissão Executiva do Plano de Educação da Cidade de São Paulo vem a público manifestar a importância de o Poder Executivo ter protocolado na Câmara Municipal o Plano de Educação da Cidade de São Paulo, após quase dois anos de espera.

Desde 2010, as entidades da sociedade que acompanharam o processo de elaboração do Plano pressionavam o Poder Público para dar continuidade ao projeto. Em julho de 2012, a partir de solicitação destas entidades que compõem a Comissão Executiva, o Ministério Público do Estado, por meio do seu Grupo de Atuação Especial de Educação (Geduc), instaurou um inquérito civil público, questionando o atraso e notificou o Poder Executivo. Em 27 de setembro, o Projeto de Lei 415/2012 que cria o Plano de Educação foi publicado no Diário Oficial.

Neste momento, evidencia-se a necessidade de se instituir um amplo processo participativo, para que os vereadores possam aprimorar o texto por meio do debate democrático e transformar o Plano em uma lei, a ser cumprida pelas próximas gestões municipais. As audiências públicas, neste sentido, podem se constituir como importante instrumento para viabilizar a participação social.

Defendemos que neste processo de debate e aprimoramento do Plano sejam

consideradas as propostas apresentadas no documento de sistematização do Plano de Educação, resultantes dos vários debates realizados por educadores, educandos, familiares, gestores, movimentos e organizações sociais de todas as regiões de São Paulo.

Apenas com a efetiva participação dos vários setores envolvidos com a educação na cidade de São Paulo será possível não só finalizar a construção de um Plano de Educação com metas educacionais para os próximos dez anos, como também construir um Plano que se constitua em eficaz instrumento na superação das desigualdades nesta cidade, orientando o planejamento de médio e longo prazo, a avaliação e o controle social de políticas educacionais.”

Quem assina esse documento é a Comissão Executiva do Plano de Educação da Cidade de São Paulo; Ação Educativa; APROFEM; Associação COPERAPIC; Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste; Géledes; GT de Educação Rede Nossa São Paulo; Instituto Paulo Freire; Movimento Negro e Sinesp – Sindicato dos Especialistas em Educação.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Tem a palavra a Sra. Denise Carreira.

A SRA. DENISE CARREIRA – Meu nome é Denise Carrera. Represento aqui com a Ana as entidades que assinam esse documento, entidades que participaram da Comissão Executiva do Plano. Atualmente também coordeno a área de educação da ação educativa e sou integrante também do GT de Educação do Movimento da Rede Nossa São Paulo.

Sr. Presidente, reconhecemos e valorizamos este momento.

Reconhecemos e valorizamos a abertura dos debates sobre o Plano de Educação da Cidade de São Paulo, pelo qual lutamos tanto para que viesse para a Câmara Municipal.

É uma luta que envolveu também a Comissão de Educação da Câmara Municipal e o Ministério Público do Estado.

Mas, entendemos que o debate deva ser ampliado e, por isso, solicitamos um conjunto de oito audiências públicas, divulgadas amplamente e com antecedência que

abordem as diferentes etapas, modalidades e temas do plano.

Entendemos que, dessa forma, podemos ampliar o debate, tornando-o uma referência, não só para a gestão pública, mas para o controle social da nossa cidade.

Não queremos que aconteça com esse plano o que ocorreu com o Plano Nacional de Educação de 2001. Foi um plano não assumido pelos diversos atores, sujeitos fundamentais com campo educacional.

Queremos um Plano de Educação para a Cidade de São Paulo para valer: com financiamento adequado; que possa envolver a colaboração dos diferentes entes federados; que possa mobilizar o controle social das diferentes organizações; e que possa contribuir para dinamizar a gestão democrática na Cidade.

Em nome de tudo isso, reforçamos a importância de um conjunto de audiências públicas que possam ser amplamente divulgadas e envolver os diferentes setores da população. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Muito obrigado. E, antes de chamar o próximo orador, informo que a Comissão de Educação da Câmara Municipal convocou, para participar dessa audiência pública, o Secretário de Educação Alexandre Alves Schneider e enviou convites para: o Conselho Municipal de Educação, dirigido aos conselheiros Marcos Mendonça e ao professor João Gualberto; a Secretaria de Estado da Educação, posto que o Plano Municipal de Educação não é só de interesse, mas tem obrigação de implantação pela Secretaria de Estado de Educação; ao Conselho Estadual de Educação e ao Conselho Nacional de Educação, pois estamos falando de obrigações dos três entes federados – Município, Estado e União; a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, em nome de seu Presidente Netinho de Paula; o Ministério da Educação e Cultura, Delegacia do MEC em São Paulo; à União Brasileira de Estudantes Secundaristas e à União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES; ao Simpeem e à Aprofem - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo; ao

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação Infantil no Município de São Paulo – Sedin; à Cooperapic, que já se manifestou nessa reunião; ao Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – Sinesp; Apeoesp – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo; à representação de pais da Cidade de São Paulo; ao Fórum de Desenvolvimento da zona Leste; ao Grupo de Trabalho de Juventude do Movimento Nossa São Paulo; ao Fórum em Defesa da Vida e pela Paz; ao Movimento Negro; ao Fórum Paulista de Educação de Jovens e Adultos – EJA; ao Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; às Universidades; ao Comitê São Paulo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; ao Sinpro – Sindicato dos Professores da Rede Privada do Estado de São Paulo; à Presidente do CMDCA – Conselho Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente, na pessoa da Sra. Solange Agda; ao Secretário da Promotoria de Justiça e Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude, Sr. Eduardo Dias de Souza Ferreira; ao Doutor João Paulo Faustino e Silva, Promotor do Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo – Geduc; ao Líder do Governo, Vereador Roberto Tripoli; aos Srs. Vereadores, membros integrantes dessa comissão; e aos demais Srs. Vereadores do Legislativo.

Todas essas pessoas e entidades foram convidadas para comparecer a essa audiência pública e a divulgação foi amplamente realizada através do *site* da Câmara Municipal e também através dos jornais de grande circulação, incluindo o *Diário Oficial*.

Passemos ao próximo inscrito: Sra. Ananda Grinkraut, do GT Educação – Rede Nossa São Paulo.

A SRA. ANANDA GRINKRAUT – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos. Eu, Ananda Grinkraut, em nome do Grupo de Trabalho de Educação da Rede Nossa São Paulo, que vem participando desde o início desse processo, gostaria de evidenciar a importância da continuidade da construção do Plano, seja com o envio do projeto de lei à Câmara Municipal e a realização dessa audiência.

Sabemos que para esse plano representar os anseios da sociedade é necessário que haja um amplo debate e, ao mesmo tempo, que ele seja finalizado até o final do primeiro semestre do próximo ano.

Por isso, reiteramos alguns posicionamentos da comissão executiva do plano e apresentar algumas propostas nesse sentido.

Então reiteramos a proposta de realização do conjunto de audiências temáticas, levando em consideração o número de temas envolvidos no plano e a complexidade na superação dos problemas educacionais, na expectativa de que esse conjunto de audiências públicas temáticas seja divulgado com tempo maior de antecedência e também com pauta. Assim, as organizações possam se programar e trazer mais detalhes ao debate.

Destacamos também – como já dito pelo primeiro orador – que o documento de sistematização, elaborado a partir das propostas levantadas durante a conferência municipal, seja utilizado como parâmetro para discussão nessas audiências e também seja apreciado pelos Srs. Vereadores.

Ressaltamos ainda a necessidade da criação de um fórum de educação, na Cidade de São Paulo, da mesma forma que ocorreu no âmbito federal. E que esse fórum seja responsável pelo acompanhamento da tramitação dos planos de educação e avaliação do seu processo de implementação, além de proporcionar processos de revisão e elaboração de novos planos na Cidade, de forma democrática e participativa. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Nós também agradecemos.

Com a palavra o Sr. João Paulo Faustinoni e Silva, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O SR. JOÃO PAULO FAUSTINONI SILVA - Bom dia, nobre Vereador. Bom dia a todos.

Conforme já foi dito pelas Sras. Denise e Ana Maria, o Ministério Público recebeu, por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Educação - criado em abril de 2011 -, da

sociedade civil e de algumas organizações, uma representação a respeito da demora no encaminhamento desse projeto de lei à Câmara Municipal. Essa representação foi recebida em julho.

Felizmente, depois da instauração de inquérito civil, é com satisfação que vejo, hoje, inciciar-se o debate nesta Casa.

Na verdade, o papel do Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público é o de acompanhar o devido processo legislativo na tramitação desse importante projeto; zelar, de fato, para que haja um amplo debate e uma participação efetiva da sociedade nessa discussão; e, eventualmente, contribuir caso perceba alguma questão relacionada mais ao âmbito da legalidade mesmo.

Já começo, nessa oportunidade, a chamar a atenção para uma questão que me parece importante. O Ministério Público vem travando uma batalha jurídica, há muito tempo, em diversas áreas da questão do direito à educação, mas, especialmente, no Município de São Paulo com relação à demanda de educação infantil. Foram diversas as estratégias que utilizamos, desde a tentativa de acordo, em termos de ajustamento de conduta, até a judicialização, com diversas ações civis públicas promovidas. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu o direito a toda criança à educação infantil, inclusive, afastando teses normalmente trazidas pela Procuradoria do Município, que são chamadas de reserva do possível, questões de Orçamento. Existe até um acórdão muito interessante do Ministro Celso Mello que já afastou dizendo que em relação a esse direito fundamental não há qualquer óbice de Orçamento que possa ser arguido, salvo se devida e amplamente comprovado – o que não aconteceu até agora. Mas, de toda maneira, ainda não conseguimos resolver pela via judicial esse problema.

Quero chamar a atenção que, em algumas das ações, o Plano Nacional de Educação foi utilizado como instrumento de defesa da municipalidade em razão de alguns termos que, às vezes, são consignados nos planos e que não são, exatamente, conceitos claros e objetivos.

Nesse momento inicial, quero chamar a atenção para a Meta 1.2 que diz: “Atender até 2016, 60% da demanda efetiva da população até 3 anos e 11 meses.” Do ponto de vista jurídico, parece-me que pode trazer alguma ambiguidade essa expressão: “Demanda efetiva”. Quer dizer, o que é demanda efetiva? É a demanda cadastrada, é a demanda da população de 0 a 3 anos e 11 meses e isso, em uma eventual discussão judicial, faz toda a diferença, porque nessas ações que temos ingressado contra a municipalidade, eles dizem: “Olha, nós já atendemos os 30% ou o percentual estabelecido no Plano Nacional de Educação, porque de tantas crianças inscritas, nós atendemos a 30% dessa demanda oficial”. Então, sei que não é simples chegar a um conceito que seja inequívoco, porque nós, que trabalhamos como operadores do Direito, somos especialistas em achar alguma outra interpretação possível, mas precisamos; a sociedade civil, a Câmara Municipal, os legisladores; trabalhar com esses conceitos de maneira que fiquem muito claros. Quer dizer, até 2016, está se admitindo que, daquelas crianças que fizerem o cadastro, 60% serão atendidas e 40% poderão ainda permanecer em fila de espera. O que exatamente quer dizer essa regra que ficou consignada no item 1.2? É só um alerta que faço de início, porque já é uma questão que vem sido trazida pela Procuradoria do Município nas disputas judiciais que temos travado.

Quero desejar a todos um ótimo trabalho e que, de fato, se amplie a participação, porque hoje ainda é muito tímida. Parece-me que o tempo não colaborou muito. O Ministério Público continua com o inquérito civil aberto e acompanhando esse processo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Agradeço ao Dr. João Paulo Faustinoni, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo por sua colaboração, contribuição nesse processo de discussão e votação do plano municipal de Educação.

Tem a palavra o Sr. João Alberto Rodrigues, do Sinesp.

O SR. JOÃO ALBERTO RODRIGUES – Bom dia a todos. Gostaria de parabenizar a Presidente da Comissão pela iniciativa e lamentar duplamente, de um lado a ausência de

representantes do Poder Público neste evento, e que a Comissão Executiva do plano tenha tido que recorrer ao Ministério Público para que esse documento chegasse às mãos da Câmara Municipal de São Paulo.

O Sinesp, desde o início, participa da Comissão Executiva. Foi signatário do documento que a Ana leu há pouco e gostaria de dizer que nesses quatro anos em que o Sinesp trabalhou de forma bem parceira com todas essas entidades que compõem a Comissão Executiva, que felizmente há muitas diferenças entre as entidades que estão na Comissão Executiva. E o que engrandece essas diferenças é que são enormes os consensos. O documento que vocês ouviram há pouco lido pela Ana é uma prova de que temos muito mais consenso do que diferenças nas entidades que representam os mais diversos interesses dentro da Educação Pública na cidade de São Paulo.

Fica claro também que acima de tudo todas essas entidades têm uma certeza muito firme de que a Educação é um assunto muito sério para não ser uma política de estado. A Educação não pode ser só uma política de governo que muda ao sabor das eleições. Na prática o que temos visto é que muito mais do que uma política de governo tem sido uma política de governantes, porque no momento que muda o Secretário de Educação mudam as políticas. A Educação precisa de continuidade, metas e definição de estratégias. Precisa realmente ser tratada como uma política de estado, que fique acima das mudanças de poder e acima das mudanças de governo.

Por outro lado, o Sinesp também considera fundamental ressaltar, nesses quatro anos desse processo nós vivemos a maior conferência municipal de Educação da história desta Cidade, com a representação enorme de todos os movimentos envolvidos no processo: o movimento negro, o pessoal das necessidades especiais, os sindicatos e a sociedade civil organizada. Essa conferência conseguiu, depois de um trabalho muito difícil, mostrar que realmente, como disse há pouco, há enormes consensos dentro da sociedade civil. O documento final da conferência deveria retratar esses consensos no plano. Infelizmente o

plano não retrata tudo o que foi definido na conferência.

Então nossa reivindicação principal é que aquilo que foi decidido na conferência seja tratado com seriedade e incluído no documento para que seja aprovado por esta Câmara. São questões fundamentais, por exemplo, todas as questões referentes à valorização do educador não apareceram no documento que foi mandado para cá. Questões fundamentais como a contagem de tempo do pessoal que teve cargo transformado e que até hoje não consegue fazer uma evolução funcional na Educação, porque o tempo que eles trabalharam na Secretaria do Bem Estar não é contado. Essas questões foram definidas na conferência e até agora não têm o tratamento adequado. Isso deveria ser lei há muito tempo e até hoje não é. Naquilo que o Plano representa das decisões da Conferência, nós achamos ótimo. A Meta 19, por exemplo, é fantástica. Mas achamos que pode e deve ser aperfeiçoado, e que uma discussão democrática que tem como farol as decisões da Conferência realmente são muito necessárias, e farão com que a cidade de São Paulo tenha um plano digno das suas necessidades, para levar a todos os moradores educação de qualidade, que é aquilo a que todos que aqui moram tem direito, conforme está garantido constitucionalmente. E todas essas entidades que participam da Comissão Executiva e que participaram da Conferência Municipal da Educação tem certeza de que são princípios que devem ser efetivamente oferecido a todos os munícipes desta cidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Tem a palavra a Juliana, do Instituto Paulo Freire.

A SRA. JULIANA – Bom dia a todos, ao Vereador. Reforço a fala da Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação, e, principalmente, no que diz respeito à necessidade de mais audiências públicas com pautas definidas de acordo com as temáticas abordadas no plano. Reforço também a necessidade de se considerar o documento de sistematização dos diálogos realizados na construção do plano de educação da cidade de São Paulo.

Em relação às contribuições do Instituto Paulo Freire ao plano, eu gostaria de fazer alguns destaques referentes a duas metas, principalmente no que diz respeito à qualidade da educação ofertada em todos os níveis e modalidades da educação básica.

É necessário que seja previsto no Plano um currículo vinculado à realidade do educando, à necessidade da leitura do mundo e do diagnóstico da realidade sob diferentes dimensões – social, cultural, econômico e político –, e que isso seja uma estratégia de articulação da comunidade com a escola, a gestora social do conhecimento produzido,

Em relação à Meta 21, a Gestão Democrática, destaco a necessidade de promover e criar condições para o exercício da cidadania desde a infância. Maiores espaços de participação da criança na gestão pública da cidade e na gestão da escola. Destaco a necessidade de contemplar estratégias voltadas para a avaliação dialógica, participativa e continuada das unidades educacionais, não só as avaliações externas, mas avaliações internas e autoavaliação das escolas. E que seja instituída a lei dos CRECIs, que fala sobre a formação dos conselheiros de escola. Uma lei federal da Deputada Luiza Erundina, que deve ser implementada para fortalecer o Conselho Regional dos Conselhos de Escola. E reforço que já está previsto também a realização de conferências municipais anuais, para o compartilhamento de aprendizagens e atualização da política educacional.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Tem a palavra a Sra. Suelaine Carneiro, do Instituto da Mulher Negra.

O SR. SUELAINÉ CARNEIRO – Bom dia a todos. Bom dia, Sr. Presidente. Bom, eu venho me somar às vozes que defendem a realização de um amplo debate sobre o Plano Municipal de Educação, bem como referendo tudo que já foi dito. E gostaria de recuperar que esse documento em tramitação não reflete todos os debates e contribuições da Conferência. Existe um conjunto de propostas que não foram discutidas na Conferência, e que constam como anexo a esse plano. Então a realização de outras audiências públicas vai permitir que

recuperemos esse documento, e, principalmente, permitir novamente o debate a essas contribuições que não puderam ser discutidas na conferência.

Também quero falar sobre os vários pontos abordados e que precisam ser recuperados na Conferência: a questão da educação infantil, a valorização dos professores e das professoras. Mas também precisamos ter esse momento das audiências para discutir os diversos instrumentos para avaliar, não só a educação a ser realizada, mas também planos e metas a serem alcançados, não apenas no que diz respeito à educação realizada, mas também às diversas discriminações e desigualdades presentes na educação. Então eu creio que essa realização das audiências públicas, com ampla participação popular, permitirá que a gente dê mais qualidade ao futuro documento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Tem a palavra o Sr. Francisco Carquejo, do CEU Perus.

O SR. FRANCISCO CARQUEJO – Bom dia, Presidente, senhoras e senhores.

Na realidade, eu não venho representando nenhuma organização, venho representando, sim, aquele que, no final, lá na ponta, vai executar esse plano.

Na qualidade de professor e de gestor, eu serei o executor, juntamente com os meus colegas. E nesse momento eu vejo alguns representantes, amigos, inclusive, sindicalistas que nos representam, e tudo o mais, mas sabem também que, entre os sindicatos, também há divergências de alguns pontos. E nesse momento eu pergunto: cadê o representante que vai executar esse plano? Então eu acredito nessa colocação de ter novas. Temos de ter novas, sim, e chegar num consenso mais claro do que é esse plano. A mesma coisa quando se diz: “Eu tenho uma meta fixada para tal”. Eu acredito que o próprio presidente, ao ler as metas, balançou a cabeça algumas vezes. Permita-me usá-lo. Mas, ao balançar a cabeça, ele já disse claramente: são metas que não serão cumpridas. Então por que não fixar, talvez, uma meta progressiva, que possamos ir cobrando ano a ano de quem está no Governo? Porque uma

meta final onde, se não se cumprir, vai se ter uma boa desculpa, e judicialmente fica tudo bem. Ora, acho que temos de falar, sim, de educação, e brigar muito por um plano municipal. Num plano que começou em 2001, e que, há dois anos, estivemos lá no Anhembi e até hoje não recebemos nada. Eu participei dos 20 mil, que colocaram, participei dos 1.500, e não tenho nem mesmo um “muito obrigado” em casa. Acho que quando vamos discutir isso: “Ah, vamos discutir nas escolas, juntos aos colegas, quais são as metas, os objetivos, os planos”. Quantos dias foram dados pelo governo para se discutir isso? Alguma hora, pelo menos. “Ah, você discute na hora da GEI?.” Maravilha. Quantos professores fazem GEI? É a maioria? Não, não é a maioria. Estão no mesmo horário? Vão discutir as mesmas coisas nos mesmos momentos? Não. Há uma forma de se chegar a um consenso na escola? Também não. Acho que se vamos discutir um Plano que é para valer - para dez, vinte, trinta, ou cinquenta anos - vamos escutar quem vai executá-lo. Esse ainda está bastante distante do Plano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Tem a palavra a Sra. Rita Ribeiro.

A SRA. RITA RIBEIRO – Bom dia a todos. É a primeira vez que falo do Plano sem estar representando a Secretaria. Foram anos representando-a e tocando o Plano Municipal. Depois, todo mundo sabe que saí da Secretaria e vim para cá, ou seja, me afastei do Plano. Independentemente dessas preocupações todas, que todo mundo traz - e elas são importantes - o Plano está aqui e isso é uma vitória que ninguém pode deixar de ter em mãos: é um troféu. Estamos aqui para discutir e não podemos perder essa oportunidade de aperfeiçoá-lo. Como a Denise falou, precisamos de mais audiências públicas e por temas mesmo.

É muito difícil você, numa audiência pública, discutir um Plano Municipal, incluindo, ao mesmo tempo, EJA, educação infantil e ensino fundamental; não dá, é impossível porque são assuntos muito complexos. São temas diferentes. Tenho uma preocupação muito grande para tomar cuidado de não se tomar as discussões para um lado corporativo. Às vezes, todo mundo se preocupa com isso e se esquece do aluno, se esquece da criança, que deve ser o

foco. É lógico que tem de se discutir a carreira - e falo isso porque sou uma professora, tenho 26 anos de carreira e sei do que estou falando. É importante, mas a criança é o foco e não pode ser deixada de lado. Sinto também que é importante o futuro Governo estar presente nas discussões todas porque, afinal de contas, ele vai ter de tocar esse projeto e o que ele pensa desse projeto. Tem de se discutir junto, então, isso é importante também. Estou aqui para ajudar no que eu puder e, se puder, quero ser colaborativa em todas as discussões.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Tem a palavra o Sr. José Adão de Oliveira, do Movimento Negro Unificado.

O SR. JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA – Bom dia a todos. Falo em nome do Movimento Negro Unificado porque no dia 15 de agosto de 2008, quando aconteceu a primeira reunião da comissão organizadora, fui até o movimento e comuniquei a decisão que foi tomada e falei da necessidade de se ter oficialmente a participação nesse processo. O pessoal se reuniu e pediu que eu os representasse, embora, seja filiado ao movimento desde 1978 eu não podia falar em nome deles sem que fosse uma coisa oficial. Desde então eu e outros estamos representando o movimento negro como um todo.

No primeiro semestre de 2010 foi feita uma primeira plenária com várias entidades do movimento e depois foi feito um encontro temático, no dia 22 de maio, e uma proposta entre as várias que surgiram, mas duas são muito importantes para o movimento. A primeira é a Lei 10.639, que fala da inserção nos currículos da História Geral da África e dos povos afrodescendentes. A importância dessa lei é que há muitos conflitos na rede pública e privada como um todo, e o professor não possui instrumentos para resolver.

Temos vários casos em que os professores simplesmente lavam as mãos e deixam que o pessoal resolva entre si. Se o professor, que é a luz do conhecimento, não tem autoridade para resolver um conflito, não tem como orientar seus alunos, então, cada um vai seguir como bem entende, segundo a lei dos mais fortes, e nela sempre perdemos.

Por isso a educação para nós não é questão de mérito, é uma questão de vida, de ser e estar nesse mundo.

A segunda proposta que foi falada nestes encontros foi de se ter uma feira distrital de educação, ciências, inovação e tecnologia social. Ela seria sediada nos CEUs de educação, coordenada pela DRE, tendo como foco o ensino médio em regime de colaboração com as parcerias dos Governos Municipal, Estadual e Federal no sentido de ter o apoio do MEC, do Ministério de Ciências e Tecnologia e dos órgãos de financiamento para que, caso surgissem projetos nessas feiras, que junto com o conhecimento também houvesse o financiamento para implantação dos projetos.

O Senai e o Senac fazem a Olimpíada do Conhecimento, que começou em 2001. Esta semana está acontecendo. Hoje é a abertura em Barueri e vai ser feito aqui no Parque Anhembi. Isso não existe na rede Estadual e Municipal, não tem uma periodicidade.

Então, essas feiras seriam anuais ou bianuais e seria um polo de avaliação do conhecimento e também daria um norte para avaliação de como esse conhecimento está indo. Infelizmente, as propostas aprovadas na conferência foram do número 1 ao 800 e essa proposta está no número 858, 839 e 840. Não está claro, no projeto que veio para Câmara Municipal, a referência às propostas que não foram contempladas na conferência que aconteceu em 2008/2010.

Então, chamo a atenção para a Lei 10.639 e para as feiras de Ciência e Tecnologia, para dar um norte. Está no jornal de hoje que o Governo Federal vai flexibilizar a entrada de técnicos e engenheiros de países estrangeiros para cá. Se tivesse sido feito um plano há dez ou vinte anos, teríamos, hoje, alguma coisa, mas temos, novamente que contar com alguém que vem de fora para gerenciar nossa casa.

O SR. CLAUDIO FONSECA – Tem a palavra o Sr. Arnaldo Ribeiro dos Santos, da Profe.

O SR. ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Bom dia todos. As pessoas que aqui

se encontram, pelo menos a maioria vem discutindo o plano, oficialmente, desde de 2008. Antes disso, muitas entidades, muitos segmentos sociais, já discutiam e reclamavam a discussão do plano. Infelizmente, essa solicitação das bases da sociedade foram concertadas, relegadas e com dois anos apenas tivemos atenção para que discutíssemos o plano. Nós, da comissão tivemos quase dois para discutir. Nas unidades escolares, falo isso porque estava dando aula, e conseguimos uma discussão em duas aulas, porque eu fazia parte da comissão e tinha condição de falar alguma coisa, inclusive para a pauta de reunião com os pais. Nem todas as escolas tiveram conhecimento disso. A participação, não estou desqualificando a palavra, as decisões da conferência, é que a qualidade poderia ter sido bem melhor se fosse dado uma atenção especial ao fator tempo. Que reclamamos desde o início e tivemos barreira com relação a isso. Esse pronunciamento meu com, relação a falar das pessoas, das entidades que estão aqui, é mais no sentido de qualificar as suas palavras. Se lutamos, paradoxalmente, contra o fator tempo, hoje, nós da comissão é que pedimos agora um tempo para que a próxima legislatura aprecie trabalho da conferência. Talvez 10% do que ali foi produzido tenha se resultado no PL. talvez as melhores sugestões estejam no anexo, se que constam dele, em função das outras comissões, subcomissões, que se reuniram na conferência municipal. Hoje o cenário político, administrativo, já muda o seu eixo, uma nova administração. Temas como escola de tempo integral como todos os candidatos se voltaram para esse tema, não acredito que tenha sido debatido a exaustão durante a conferência. Finalmente, vejo, entendemos que deixar para uma próxima legislatura e também com tempo melhor estudado, é uma questão de respeito, aqueles que lutaram até agora. Para que aqueles estão carregando piano, que foi citado por um dos que me antecederam, tenham condições de opinar nesse momento. Estão em fechamento de ano, uma série de prestações de contas a serem feitas e esses que vão carregar o piano, não terão nem condições de falar. Portanto entendemos que deixar para o próximo ano é uma questão de respeito aos profissionais de educação, aos dissentes e ao Erário Público. (palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Tem a palavra a Sra. Teresinha.

A SRA. TERESINHA CHIAPPIN (TECA) – Bom dia a todas e a todos. Bom dia, Presidente Claudio Fonseca. Sou do Simpeem.

Queria retomar várias questões já mencionadas, das quais, muitas, não há divergência, mas gostaria de incluir outras. Realizamos um congresso no Simpeem e um dos pontos bastante debatido foi o Plano Municipal de Educação. Dentre as questões, uma preponderante é, realmente, o que não aconteceu: o envio do plano para esta Casa, em que conste aquilo que debatemos na Conferência Municipal.

Há de se lembrar de que a Conferência foi deliberativa, não era consultiva, portanto, cabia ao Governo encaminhar, exatamente, aquilo que teve de resolução e de resultado das votações em plenário; fossem favoráveis ao sindicato, ao Governo, à população ou a esse ou aquele movimento, mas deveria ter sido respeitado. E, nesta Casa, o debate seria feito até com a possibilidade de mudança, mas foi o inverso que aconteceu.

Temos aqui um plano que não corresponde ao debate que tivemos no Anhembi e agora temos de fazer um movimento contrário para retomar as questões que tivemos na votação. Movimento esse que será muito difícil, principalmente, porque, dentro das correlações de força que teremos, não sabemos qual pode ser esse resultado.

Achamos importante ressaltar que alguns pontos precisam ser aprofundados, porque estão muito artificiais, da forma como estão colocados, como a questão de projetos para se trabalhar a inclusão de alunos com necessidades especiais ou superdotação que, do nosso entendimento, precisa ter garantias de como isso poderá chegar para ser trabalhado nas unidades escolares, inclusive com redução de alunos por sala, onde haja alunos com necessidades especiais incluídos nessas unidades. Assim como a questão da gestão que na educação pública é obrigatória por lei, então, há necessidade dos conselhos estarem melhor instituídos e com maior capacidade de deliberação, dentro das unidades escolares. Quanto aos

convênios, há necessidade grande de serem revistos – isso foi bastante debatido na conferência. Hoje, temos uma rede conveniada de educação infantil maior do que a nossa rede direta e, inclusive, possuímos espaços públicos que estão colocados para as redes conveniadas. A educação de jovens e adultos também tem necessidade de uma organização diferenciada.

Só que para tudo isso, levantamos que é importante que se discuta o financiamento. Se não fizermos uma discussão, paralela a isso, do financiamento por mais que a gente elabore e que faça o Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos, teremos de saber de onde vêm esses recursos. Então, a retomada dos 30% de verba da educação para utilização, exclusivamente, para o desenvolvimento e manutenção do ensino público municipal é importantíssimo. Não podemos mais continuar tendo, da verba destinada à educação, a utilização para diversas outros fatores, também importantes.

Não vamos dizer que não seja importante que se dê assistência às crianças e aos alunos, porque isso é necessário nos dias de hoje. É importante também que o Governo dê assistência às famílias. Mas utilizar a verba da Educação para fazer esse tipo de assistência às famílias, no que concerne à uniforme e outras coisas, fica em detrimento a uma série de outros pontos.

Deveríamos utilizar essa verba para o desenvolvimento, manutenção do ensino, utilização de projetos, contratações, inclusive, de pessoas que poderiam auxiliar na formação exclusiva dos profissionais de Educação. Defendemos que existem várias universidades públicas que poderiam fazer esse trabalho junto ao Governo para termos uma melhor formação continuada para os profissionais de Educação. Mas para tudo isso, temos de discutir financiamento.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Não há oradores inscritos. Indago se alguém gostaria de fazer a inscrição. Não havendo, farei algumas considerações porque foram

feitas propostas pelos oradores e, alguns, colocando que o processo de discussão do Plano Municipal de Educação se realizou nos dois últimos anos.

Nem o debate é novo e nem a exigência legal decorre desse prazo, simplesmente. O debate sobre a exigência da elaboração do Plano Municipal de Educação está calcado desde 1996 com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em um dos artigos da LDB já constava a obrigatoriedade dos Estados e Municípios elaborarem os seus planos de educação. No âmbito do Estado, o plano estadual; no do Município, o plano municipal e no da União, o debate sobre o Plano Nacional de Educação, que foi aprovado em 2001, o primeiro plano decenal de educação, com validade para 10 anos. O argumento utilizado anteriormente pelos entes federados, Estados e Municípios, de que não tendo diretrizes nacionais, não poderiam ser elaborados os planos municipais, foram utilizados por diferentes gestões na cidade de São Paulo e também em boa parte do Brasil, haja vista que são poucos os Municípios, dos 5.664 Municípios brasileiros, que possuem seu plano municipal de educação.

No geral, se apoiaram nessa tese de que não havendo diretrizes e metas nacionais a serem alcançadas, ou não tendo instrumentos pelos Estados e Municípios para alcançarem a meta nacional, não tinham condições de realizar um plano municipal de educação. Então, o debate não é novo. A Câmara Municipal, mesmo anterior a 2001, teve propostas de plano municipal de educação, mesmo não sendo oferecido pelo Executivo. Mas aqui houve uma proposta de plano municipal de educação apresentado pela ex-Vereadora Ana Maria Quadros, entre 1996 e 2000. Logo depois, portanto, da aprovação da LDB houve um interesse de se pautar o debate sobre o plano municipal de educação e que não vingou. A proposta dormita nos arquivos da Câmara Municipal.

Nesse debate também entendo que, a essa altura do campeonato, deveriam participar dessa discussão tanto o Governo que encerrará o seu mandato em 31 de dezembro como também o novo Governo eleito. Podemos reclamar dizendo que demorou de ser

encaminhada a proposta, tal, mas a verdade é que o projeto de lei chegou em 21 de setembro, teria de passar pela Comissão de Constituição e Justiça e ter seu parecer, porém ainda não tem. E essa audiência, que realizamos agora, foi convocada por mim a pedido das entidades. Recebi o grupo de trabalho da Ação Educativa, do Movimento Nossa São Paulo. A colega; que está ali, atrás; compareceu pedindo a realização da audiência pública e eu tinha achado de bom termo aguardar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Se houver o parecer favorável dessa comissão poderíamos, com base nesse parecer, e eles também podendo convocar e realizar audiência pública lá e realizar a audiência pública na Comissão de Educação, posto que o projeto de lei esteja no Legislativo e a intenção de ampliar a quantidade de audiências públicas tem de ser compatibilizado com o calendário da Câmara Municipal de São Paulo. Por essa razão convoquei a audiência. Por solicitação das entidades que compareceram em uma das reuniões ordinárias da Comissão de Educação.

Também entendo que o Plano Municipal de Educação não deve ser debatido desvinculado de algumas leis que são fundamentais e estratégicas para as políticas públicas em qualquer município, imaginem para uma Cidade com 11.2 milhões, com demandas caracterizadas que são enormes, haja vista as 147 mil crianças de zero a três anos, que demandaram as matrículas na Educação Infantil e não obtiveram a resposta do Poder Público pela inexistência de vagas.

Uma demanda caracterizada que vai mais ou menos ao encontro da preocupação do promotor quando coloca o item 1.2 – A Meta, atender 60% da demanda efetiva até 2016. Entendi que eles estão falando exatamente das 147 mil vagas, até porque no item 1.3 diz que o universalizar mesmo é até 2020, que seria universalizar o atendimento escolar da população até três anos e onze meses. Em cima ele fala da demanda efetiva, aquilo que foi identificado e caracterizado, o que significa atender 60% até 2016.

Esse é um esforço hercúleo para qualquer administrador. Temos, segundo o IBGE, não sei se o número está atualizado, por volta de 530 mil crianças de zero a três anos e onze

meses na cidade de São Paulo. Desse total são atendidas 120 mil crianças até agora. Então estamos falando da necessidade de criar 400 mil vagas. E se temos unidades atendendo duas mil crianças, estou falando em construir cerca de duas mil, duas mil e cem unidades escolares.

Quando fazemos uma regressão no tempo vemos que na cidade de São Paulo, em 1954, quando foi criada a rede de atendimento na Educação Infantil, até hoje temos a rede direta com menos de 300 unidades, os convênios com 800 unidades. Então em 58 anos da existência desse serviço são atendidas cento e poucas mil crianças. Estou falando de atender 147 mil no intervalo de quatro a dez anos, com muito esforço.

Então acho que o debate tem de ser colocado dentro dos limites da razoabilidade seja qual for o governo, para atingir essa meta o esforço não é fácil. É um dialogo que tem de ser estabelecido com as três esferas do Poder Público, para que se garanta não só a fixação das metas da lei, mas que se assegurem também os recursos para que essas metas sejam atingidas. Esse diálogo tem de ser estabelecido.

Não acho que devemos fazer esse debate desvinculado de algumas leis que são estruturantes para as políticas públicas na cidade de São Paulo. Não podemos debater o Plano Municipal de Educação sem vinculá-lo à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Temos de tratar do financiamento da Educação. Não podemos discutir o Plano Municipal de Educação ou avançar num texto que seja de fato exequível sem vincular esse debate à Lei Orçamentária.

O orçamento está em discussão na cidade de São Paulo e comporta a solução de vagas para 147 mil crianças como foi anunciado ao longo da campanha eleitoral por todos os candidatos, que iriam atender as crianças que estão fora da escola. E 147 mil era um número utilizado até porque o Governo Municipal oficializou esse número. A Lei Orçamentária tem recursos para isso? Vai captar esse recurso aonde?

Pelo que me consta, o Movimento Nacional em Defesa da Educação teve o seu primeiro abalo agora na discussão dos recursos do Pré-Sal. É indiferente? Vai ficar mais fácil atingir as metas do Plano Nacional de Educação? Vai ser mais fácil atingir os 10% do Produto

Interno Bruto destinado à Educação nos próximos dez anos?

Está lá. É uma previsão e podemos considerar que é uma conquista dos movimentos sociais e de educadores que defendem a escola pública. Não passou. Fica mais fácil ou mais difícil? Acho que fica mais difícil.

Além de vincular a discussão do Plano Municipal de Educação com a LDO, o novo governo terá de apresentar à Câmara Municipal um plano plurianual, que dispõe sobre várias diretrizes a serem implementadas nos próximos quatro anos pelo governo que vai assumir a Prefeitura do Município de São Paulo.

Já tive a oportunidade de falar para outras pessoas, mas o Plano Municipal de Educação não pode também estar desvinculado dos chamados instrumentos urbanísticos, porque na cidade de São Paulo há a dificuldade no uso e ocupação do solo. A quem queremos atender? Onde está a demanda por Educação Infantil, por Ensino Fundamental? Será que podemos construir escolas em todo e qualquer lugar do território paulistano?

Isso tudo está amarrado. Há vinculação. E é o momento, talvez seja oportuno, porque no próximo ano obrigatoriamente haverá a discussão de um plano diretor estratégico para a cidade de São Paulo. E ali serão definidas, inclusive, quais são as porções do território para a instalação de equipamentos sociais e escolas. É razoável o Poder Público construir uma escola em que houve uma ocupação irregular, numa área de manancial, de preservação ambiental? Será que há alguma diretriz de desocupação daquela área reclamada, inclusive, pelo Ministério Público, porque houve uma ocupação irregular e que pode provocar mudanças climáticas, afetando a todos, não só os que moram lá, mas toda a população da Cidade.

Nas regiões próximas às represas, que são os reservatórios de água que abastecem a Cidade também houve ocupação irregular e esse assunto não é do interesse só do Prefeito, mas de toda a população de São Paulo. Como levaremos equipamentos sociais para essas áreas já ocupadas e que muitas vezes, pela lei de edificações da Cidade, não permite a construção de escolas. Muitas vezes pela largura das ruas, pelo potencial construtivo

de determinada região, ali só pode construir edificações de até tantos metros e não atende a demanda.

Então o debate, conforme a solicitação de se realizarem mais audiências públicas, na qualidade de Presidente da Comissão, não teria nenhum problema em atender. E houve até quem indicasse a necessidade de que esses debates se estendam até o final do primeiro semestre do próximo ano.

Temo que não terminarão no primeiro semestre do próximo ano. Mas, se alcançarmos isso, já será exitoso. Quando digo isso não é expressão de meu desejo. Gostaria que tivéssemos a oportunidade de ter terminado, inclusive, neste ano, mas, pelo corte que vem envolvendo outros instrumentos legais na cidade de São Paulo e sabendo como começa o ano legislativo quando se inicia uma nova gestão, tenho minhas dúvidas quanto ao alcance desse objetivo, de elaborar o Plano Municipal de Educação no primeiro semestre do próximo ano.

Temos a favor o fato de o Plano Nacional de Educação ter tido a sua aprovação. Ninguém também pode ignorar aquele instrumento. O Plano Nacional de Educação, ao estabelecer que há uma meta para se atingir 10% do Produto Interno Bruto investido em Educação, não é uma abstração. O que é o Produto Interno Bruto se não a soma de riquezas dos estados e municípios que deve ser aplicada em Educação? Então, essa conta tem de ser uma conta de chegada. Qual a parte da cidade de São Paulo para que possamos atingir os 10% do PIB em Educação? Qual a parte das grandes cidades, das médias cidades, das pequenas cidades, inclusive daquelas que têm, como única fonte de receita, transferências da própria União?

Como foi dito aqui, é um plano de Estado, não é um plano de Governo, ou de governanças, tem de dialogar Estado, Município e União.

Como se sabe o Governo do Estado, nos últimos anos, tem empurrado o atendimento da demanda, principalmente no Ensino Fundamental, para os municípios. É um processo de municipalização sem a devida contrapartida dos recursos para custeio, e tem

jogado a bomba no colo dos municípios. E São Paulo, também, tem recepcionado demandas de municípios vizinhos, por uma série de fatores. Então, acredito que tem de se alargar o debate, posto que há uma proposta referencial. De fato, não expressa o que aconteceu e o que foi deliberado na Conferência Municipal da Educação. Recordo-me que tivemos um debate lá no sentido de quem é que, de fato, deve manter a Educação Infantil de zero a 3 anos; o atendimento por meio das creches diretas e indiretas, convênios. Há data marcada para terminar convênios e o Poder Público se tornar o responsável? Aqui não se resolve isso.

Foi aprovado ampliar os recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do que dispõe os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Não é o que diz aqui. Com certeza, aqui você pode utilizar os recursos dentro do conceito da chamada Educação inclusiva, que não é inclusão das pessoas com deficiência. Não é exatamente disto que trata a Lei Orgânica do Município. Então, você pode gastar os 31% e continuando a apropriação de 6% dos recursos que deveriam ser de manutenção e desenvolvimento do Ensino para outros gastos que a EPB não comporta, e não é dessa maneira, e outros itens.

Quando balancei a cabeça aqui, é uma preocupação, até porque quando chega ao item sobre a valorização dos profissionais da Educação, há uma referência que a remuneração deve ser a média. Isso é uma abstração, assim como está cheio de abstrações aqui e de superficialidades.

Então, as metas, e depois as estratégias, temos de discutir. Acredito que temos de discutir as diretrizes, os princípios que devem nortear e sobre cada meta tem de se jogar uma lupa para que não tenhamos uma lei fria, morta no papel e com uma realidade dura para as pessoas que precisam de uma escola pública.

Anotei aqui as reivindicações quanto à realização das audiências públicas. Acho que foi a Denise que falou sobre a realização de oito audiências públicas. A intenção da presidência da Comissão de Educação é que se a proposta chegasse a tempo não seria fazer

oito, mas, sim, treze: uma no âmbito de cada uma das diretorias regionais de ensino, posto que não é possível fazer 96, uma em cada distrito. Acho que todos que participaram dos debates reconheceram a dificuldade, lá atrás, inclusive, de um envolvimento maior da população, e até pelas condições estruturais de se fazer mais plenárias do que as que ocorreram.

Não tenho problema algum. Não estarei aqui, no próximo ano, como presidente da Comissão ou como vereador, mas estarei participando do debate como militante da causa em defesa da Educação e dos educadores.

Encaminharei para o presidente da Comissão de Constituição e Justiça para que ele, com as indicações que foram sugeridas aqui, também convoque uma audiência pública, embora a Comissão de Constituição e Justiça não teça a respeito do mérito. Simplesmente dará seu parecer sobre a constitucionalidade e legalidade. Acredito que não exista dúvida que tenha uma proposta de Plano Municipal, que é constitucional e legal. O parecer poderia ser muito rápido porque é uma exigência, inclusive da Constituição, da própria Lei Orgânica do Município, que a cidade de São Paulo tenha seu Plano Municipal de Educação, mas seria, também, um ambiente para se discutir, portanto, para realizar uma audiência pública. Aquelas que ainda puderem ser realizadas este ano, poderemos fazer. Mas acho que, ao realizar uma nova audiência pública, deveremos convidar a equipe de transição, que deverá se manifestar sobre as questões aqui colocadas e se haverá, inclusive, interesse. Essa é uma pergunta que farei hoje. Já fiz para o Vereador José Américo, líder da bancada do PT, se o novo Governo tem interesse em aprovar a proposta de Plano Municipal da Educação ainda este ano. Como estamos discutindo, neste momento, a Lei Orçamentária, é a oportunidade de se abrigar no Orçamento, pelo menos, os recursos necessários para a construção das unidades que eles anunciam que farão. Então, é o momento. E se não quiserem aprovar, ainda assim, para poder viabilizar parte do programa anunciado, também precisarão mexer com a proposta de Orçamento que foi encaminhada pelo atual Executivo. O nobre Vereador José Américo ficou de me dar uma resposta, mas não deu. Então, perguntarei novamente se há interesse em aprovar

essa proposta. Porque, quem leu essa proposta de Plano Municipal de Educação e quem leu a Proposta Nacional de Educação encontrará muito poucas divergências. Há até quem diga que é um “corte-cola”, considerando algumas questões específicas da Cidade.

Dessa maneira, daremos o encaminhamento às sugestões que foram feitas aqui e, em especial, àquela que reclama maior quantidade de reuniões, de audiências públicas convocadas pela Câmara Municipal, nas comissões pertinentes, a fim de que o debate seja melhor realizado.

Alguém deseja fazer um comentário? (Pausa)

Agradeço a presença de todos e a convocação de nova audiência será amplamente divulgada.

Agradeço ao Sérgio, à Ana Maria, à Nanda, ao Promotor João Paulo, ao João Alberto Rodrigues, à Juliana, ao José Adão, ao Arnaldo Ribeiro, à Terezinha, à Suelaine, ao Francisco e à Rita Ribeiro.

Dou por concluída esta primeira audiência sobre o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

Muito obrigado e boa tarde.

Estão encerrados nossos trabalhos.